



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
SECRETARIA DE ORGAOS COLEGIADOS



RESOLUÇÃO CEPE Nº 8085

Dispõe sobre recurso interposto por discente de matrícula 19.2.8140, curso de graduação, modalidade de ensino presencial.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 411ª Reunião Ordinária, realizada em 18 de maio de 2021, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no processo SEI nº 23109.004375/2021-79 e o Parecer da comissão especial constituída pela Resolução Cepe nº 7.674 (anexo),

RESOLVE:

Art. 1º Deferir o recurso interposto por discente de matrícula 19.2.8140 do curso de Engenharia Elétrica (EJM), modalidade de ensino presencial, referente à quebra de pré-requisito para realização de estágio extracurricular.

Ouro Preto, 18 de maio de 2021.

CLÁUDIA APARECIDA MARLIÉRE DE LIMA

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A)**, em 19/05/2021, às 20:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0172469** e o código CRC **D7F0CF3B**.

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.003588/2021-83

SEI nº 0172469

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35400-000
Telefone: - www.ufop.br